



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO N.º 158/10

Processo Administrativo n.º 08/10/59.254

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Presencial n.º 43/09

Termo de Contrato n.º 121/09

Termo de Aditamento n.º 68/10

Objeto: Prestação de serviços de transporte de reeducandos, com motoristas devidamente habilitados.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ZANCA TRANSPORTES LTDA. – EPP**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato em epígrafe, por 12 (doze) meses, a partir de 01/12/10.

SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 893.103,72 (oitocentos e noventa e três mil, cento e três reais e setenta e dois centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da execução do presente termo correrá por conta de verba própria da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º 25120.15.122.1009.4188.251030.0101100000.339039, conforme fls. 608.

QUARTA – DA GARANTIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.1. A CONTRATADA apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 44.655,18 (quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de contrato original em tudo o que não se alterou por este termo de aditamento.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 de dezembro de 2010.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO

Secretário Municipal de Serviços Públicos

ZANCA TRANSPORTES LTDA. - EPP

Representante legal: Milton Zanca

RG nº 19.946.736-5

CPF nº 100.717.228-23

